

ACÓRDÃO Nº 3296/2014 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 012.710/2001-6.
 - 1.1. Apenso: 008.830/2000-0
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Recurso de reconsideração (tomada de contas especial)
3. Recorrentes: Xavier Engenharia Ltda. (CNPJ 00.369.904/0001-99), Antônio Alves de Gouveia (CPF 035.143.583-20), Margareth Rose Martins Bringel (CPF 215.948.993-04) e Flank Rafael Silva Santos (CPF 449.650.953-91)
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão (SECEX-MA).
8. Advogados constituídos nos autos: João Fernandes Freire Neto (OAB/MA 3.456); Haroldo Guimarães Soares Filho (OAB/MA 5.078)
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recursos de reconsideração interpostos contra o Acórdão 3.017/2011-Plenário,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. nos termos dos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, conhecer dos presentes recursos de reconsideração, para, no mérito,
 - 9.1.1. negar provimento àqueles interpostos pelos Srs. Antônio Alves de Gouveia e Flank Rafael Silva Santos;
 - 9.1.2. dar provimento parcial àquele interposto pela Sra. Margareth Rose Martins Bringel, de forma a excluir as penalidades a ela aplicadas mediante os itens 9.5 e 9.7.1 do Acórdão 3.017/2011-Plenário;
 - 9.1.3. dar provimento àquele interposto pela empresa Xavier Engenharia Ltda., de forma a julgar suas contas regulares, dando-lhe quitação plena, nos termos dos arts. 1º, inciso I; 16, inciso I, 17, e 23, inciso I, da Lei 8.443/1992, e afastar o débito a ela imputado e as penalidades aplicadas mediante os itens 9.4, 9.5 e 9.9 do Acórdão 3.017/2011-Plenário;
 - 9.2. dar ciência aos recorrentes do teor desta deliberação.
10. Ata nº 47/2014 – Plenário.
11. Data da Sessão: 26/11/2014 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3296-47/14-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Relator) e Raimundo Carreiro.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)

BENJAMIN ZYMLER

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

PAULO SOARES BUGARIN

Procurador-Geral